



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 245/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2021, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, **RESOLVE registrar os preços** das empresas **SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 33.386.926/0001-16, estabelecida na Avenida Archimedes Pereira Lima, nº. 2500, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Cuiabá, telefone: (65)3055-0201, e-mail: splendorcomercio@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Vanessa Cruz Correa, portadora do RG nº. 26451662 SEJUSP/MT e CPF nº.061.177.531-01, **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 36.838.236/0001-49, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº.1894, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá/MT, telefone: (65)98453-8857, e-mail: plenitudeatacadistamt@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Jaqueline Graciela Hoffmann, portadora do RG nº. 19242573 SSP/MT e CPF nº.020.733.621-09, **MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.508.571/0001-80, estabelecida na rua nº.15, Quadra nº.32 Lote 05, esquina com a rua 02, Setor Aurelio, na cidade de Mineiros/GO, telefone: (64)3661-3584/99287-2433, e-mail: multiplificar17@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Dinildo Almeida Pina, portador do RG nº. 3250102 SSP/GO e CPF nº.808.612.961-68, **AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 31.314.488/0001-55, estabelecida na rua Flamboyant, nº.1851, Sala 03, Coqueiral, na cidade de Cascavel/PR, telefone: (45)98417-9349/99817-4903/99965-6296, e-mail: comercial.arlimp@hotmail.com, licitacaoarlimp@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Reinaldo Sergio Alves, portador do RG nº. 6.919.452-4 SSP/PR e CPF nº.045.163.089-08, **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 12.358.170/0001-21, estabelecida na Avenida Brasil, nº.1200 – W, Andar 1, Sala 4, Bairro Jardim Acácia, na cidade de Tangara da Serra/MT, telefone: (65) 3925- 5300, e-mail: wandacomercio@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Talita Suelen Carbonera, portadora do RG nº. 22149503 SSP/MT e CPF nº.040.454.391-02, **OLMI INFORMATICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 00.789.321/0001-17, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 92N, Centro, na cidade de Juína/MT, e-mail: olmieletro@gmail.com, telefone: (66)3566-1240, representada neste ato pelo Sr. Andrey Ricardo Ioris, portador do RG nº. 1210787-5 SJ/MT e CPF nº.907.910.101-04, **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 86.729.324/0002-61, estabelecida na Avenida V nº.901ª, Bairro Distrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

Industrial, na cidade de Cuiabá/MT, telefone: (65)3317-2170/2100/2105, e-mail: gilmar@milanmoveis.com.br, adm@milanflex.com.br, comercial02@milanmoveis.com.br, representada neste ato pelo Sr. Gilmar Francisco Milan, portador do RG nº. 760.527-7 SSP/SC e CPF nº.344.848.171-87, **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.201.732/0001-91, estabelecida na rua Dr. Manoel Vargas, nº.316, Bairro Cristo Rei, na cidade de Varzea Grande/MT, telefone: (65)2129-5857/3692-1814, e-mail: vendas@licitamais.cuiaba.br, licita@licitamais.cuiaba.br, representada neste ato pelo Sr. Marcos Eduardo Rodrigues Machado, portador do RG nº. 2616359-4 SSP/MT e CPF nº.055.923.981-58, **ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 36.136.393/0001-02, estabelecida na Avenida Doutor Jose Feliciano Figueiredo, nº.84, Apt nº.305, Torre 1, Bairro Porto, na cidade de Cuiabá/MT, telefone: (65)99909-5360/98123-5347, e-mail: araujoecastrocomercio@gmail.com, paulohandreani@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Paulo Henrique Andreani Araújo, portador do RG nº. 2013518-1 SESP/MT e CPF nº.022.905.351-33, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto 7892/2013 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018, Lei Municipal nº 420/2006, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019 e reedições, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006, Lei Municipal nº 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT e demais normas vigentes que regem a aquisição pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Razão Social	Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	1	CADEIRA GIRATORIA - DO TIPO PRESIDENTE. COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIURETANO, ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO, COR A DEFINIR, ESTOFAMENTO EM ESPUMA, APRESENTANDO DENSIDADE MINIMA D40, ESPALDAR ALTO, COM REGULAGEM PARA ENCOSTO E ASSENTO, CADEIRA COM BRACO,	UN	BESTC304	79	R\$715,00	R\$56.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		BRACO CONFECCIONADO EM ACO TUBULAR, BRACO COM CAPA DE PROTECAO EM POLIPROPILENO, BASE FORMADA POR 5 PATAS EM ALUMINIO COM RODIZIOS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2	CADEIRA - FIXA, 4 PES METAL CINZA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COR AZUL, DIMENSOES 55.0 (L)X100.00 (A)X 55.00 (P) CM.	UN	MILAN	49	R\$202,50	R\$9.922,50
PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	3	CADEIRA FIXA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDOS EM COURVIN, NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA LAMINADA, ESPALDAR MEDIO, SEM BRACOS, ESTRUTURA EM ACO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO CHAPA 20, NO MODELO FIXA QUATRO PES NO TUBO 7/8", COM PINTURA EPOXI PO, NA COR PRETA FOSCO, COM GARANTIA DE MINIMA DE 12 MESES	UN	Plaxmetal	32	R\$162,00	R\$5.184,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	4	CADEIRA - DE PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO VIRGEM, , TRATADO COM RESINA ANTI-UV, EMPILHABEL, COM DIMENSOES APROXIMADAS ENTRE 85CM E 90CM DE ALTURA, 40CM A 45CM DE ALTURA 38CM A 42CM DE COMPRIMENTO E 38CM A 45CM DE LARGURA. COR BRANCA. COM BRAÇO	UN	DOLFIN / MICAELA	60	R\$73,00	R\$4.380,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	5	CADEIRA - DE PLASTICO, POLIPROPILENO VIRGEM, TRATADO COM RESINA ANTI-UV, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, SUPORTA ATE 140 KG, ANTI-DERRAPANTE NOS PES, EMPILHABEL, DIMENSOES (L X A X P): (44,2 X 89,4 X 44,5) CM. COR BRANCA. SEM BRAÇO.	UN	DOLFIN / IPANEMA	10	R\$70,00	R\$700,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	6	BEBEDOURO ELETRICO - TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATORIO. TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO. ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304, REFRIGERADO A GAS ECOLOGICO R134. MOTOR HERMETICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE INOX, NA COR DO PROPRIO REVESTIMENTO, COM RESERVATORIO INTERNO EM ACO INOX 304 E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA ACOPLADO. TENSÃO: 110V OU 220V	UN	REFRIGERAÇÃO NACIONAL / BB100	11	R\$2.240,00	R\$24.640,00
LICITAMAISS COMERCIO E SERVICOS	8	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - PORTATIL, ATIVA, POTENCIA 250 WATTS MAX	UN	AMVOX	15	R\$553,00	R\$8.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

EIRELI		ENTRADA USB ENTRADA DE LINHA E MICROFONE, COMPATIVEL COM PCS, NOTEBOOK, 2.1 CANAIS ESTEREO COM QUALIDADE HI-FI, CONTROLE DE VOLUME E BASS PROTEGIDO MAGNETICAMENTE, ALTO FALANTES SATELITES DE 3 WATTS COM SUBWOOFER, COM 1 SAIDA P2 PARA FONE DE OUVIDO, 1 ENTRADA P2, CONEXAO FIXA COM CABO PARA ALIMENTACAO DA PORTA USB 5V., AUTOMATICO 110V-220V-50/60HZ 15KHZ650MA, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDOSAIDA PARA CAIXA AUXILIAR					
LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	9	CAIXA DE SOM - EM MADEIRA COM PINTURA TEXTURIZADA, AUTOFALANTE DE 15 POLEGADAS, DRIVER TI, BASE PARA ENCAIXE DE PEDESTAL, PARA PALESTRAS E REUNIOES, CAIXA ATIVA, COM PESO DE 38KG, DIMENSAO (690 X 480 X 470) MM,110/220 VOLT, POTENCIA MUSICAL: 1000 WATTS, POTENCIA RMS EM 04 OHMS: 500 WATTS, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50 HZ A 20 KHZ	UN	PBSTREET15	5	R\$1.283,00	R\$6.415,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	11	CADEIRA LONGARINA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO BRILHANTE LAVAVEL, MED.1,68M LARGURA, REVESTIDOS EM POLIPROPILENO, COM ESPESURA DE NO MINIMO DE ACO METALON 50X30MM, NO MODELO ACO METALON 50X30MM, COM GARANTIA DE 12 MESES, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT, COM PINTURA EM EPOX FOSCO, NA COR PRETA, ESTRUTURA DE ACO METALON, ESPALDAR ADEQUADO, SEM BRACO, NA COR CONFORME SOLICITACAO(ENCOSTO E ASSENTO), SAPATAS DE APOIO EM PVC RIGIDO PRETO, DE 3 LUGARES.	UN	VFLEX	26	R\$632,00	R\$16.432,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	12	POLTRONA - DIRETOR GIRATORIA, COM BRACO INJETADO EM POLIURETANO INTEGRAL AMERICANO, COM RODIZIOS, EM COMPENSADO DE 14 MM, COM ESTRUTURA ACO, FORMATO ANATOMICO, EM COURO SINTETICO PRETO, NA COR PRETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE 40MM, 50/60, ESPALDAR MEDIO.	UN	VFLEX	18	R\$563,00	R\$10.134,00
LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS	13	CILINDRO - DO TIPO ELETRICO, ROLOS DO CILINDRO EM ACO INOX 304, ESPACAMENTO ENTRE	UN	HIDRO	3	R\$828,16	R\$2.484,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

EIRELI		CILINDROS: 10 MM, LATERAIS DOS ROLOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BASE E CARENAGEM DO CILINDRO EM ACO INOX, CORTADOR EM NILON VIRGEM PARA MASSA TALHARIM, SUPORTA CARGA DE TRABALHO DE ATE 45 MINUTOS CONTINUOS, ALIMENTACAO MOTOR: DE CV VOLTAGEM: BIVOLT FREQUENCIA: 60HZ POTENCIA NOMINAL: 300 / 215W CONSUMO APROXIMADO: 0,35 KW/H, ITENS INCLUSOS 1 MAQUINA DE MASSA COM CORTADOR DIMENSOES TAMANHO: (AXLXP) 24,5 X 60 X 36 CM PESO: 12,9 KG GARANTIA: 6 MESES.					
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	16	CAMARA DE FERMENTACAO - CONSTITUIDA EM CHAPA GALVANIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI,ESTUFA ESQUELETO DE CRESCIMENTO PARA PAO FRANCES,COM 20 ASSADEIRAS,TAMANHO DO ARMARIO (60,00 X 80,00)CM,SEM COMANDO,SEM POTENCIA,SEM VOLTAGEM	UN	Venancio	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	17	CAMA - SOLTEIRO, DE MADEIRA DE LEI, COM ESTRADO EM MADEIRA, ESTRUTURA DE MADEIRA, COR NATURAL	UN	VERONA / RIPA	24	R\$654,00	R\$15.696,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	18	CAMA - TIPO BELICHE, DE MADEIRA RESISTENTE TIPO ANGELIM, DE BOA QUALIDADE, COM ESTRADO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, (1,90X0,80) M, COM ESCADA	UN	VERONA / RIPA	8	R\$1.059,00	R\$8.472,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H, SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, GÁS R410A, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, (ECONOMIA A) FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO; MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO; - GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO (EVAPORADORA/CONDENSADOR A) E 3 ANOS (COMPRESSOR).	UN	TCL / TAC 18CSA INV	17	R\$3.490,00	R\$59.330,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	20	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, GÁS R410A, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, (ECONOMIA A) FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER	UN	TCL / TAC 12CSA INV	56	R\$2.285,00	R\$127.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		DIGITAL, TURBO; MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO; - GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO (EVAPORADORA/CONDENSADOR A) E 3 ANOS (COMPRESSOR).					
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	21	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, GÁS R410A, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, (ECONOMIA A) FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO; MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO; - GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO (EVAPORADORA/CONDENSADOR A) E 3 ANOS (COMPRESSOR).	UN	TCL / TAC 09CSA INV	24	R\$2.140,00	R\$51.360,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	22	COLCHAO PARA SOLTEIRO - ESPUMA DE 100% POLIURETANO, PILLOW TOP FACE SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-ACARO, ANTI-ALERGICO E ANTI-MOLCHO NO TECIDO E ESPUMA DO COLCHAO, MEDINDO (0,78 X 1,88 X 0,17) M, DENSIDADE D-33, COM REVESTIMENTO EM TECIDO MISTO, SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM NBR 13.579-1 E NBR 13.579-2 COM GARANTIA 02 ANOS	UN	PROBEL / D-33	31	R\$595,00	R\$18.445,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	25	CONJUNTO DE ESTOFADO - EM MADEIRA E TECIDO, CONJUNTO DE 03 E 02 LUGARES, COM BRACO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENSIDADE APROXIMADAMENTE DE 33KG/M3 PARA O ENCOSTO E 46 KG/M3 P/A O ASSENTO, REVESTIDO EM TECIDO SUEDE, COM PES EM PLASTICO RIGIDO, MEDINDO 50 MM DE LARGURA, 25 FIOS DUPLOS DE BORRACHA RECOBERTA, DIMENSAO APROXIMADA DO SOFA 2 LUGARES, ALTURA 92CM, LARGURA 92CM X 149 CM COMPRIMENTO, 92 CM PROFUNDIDADE, PESO 86KG - DIMENSAO APROXIMADA DO SOFA 3 LUGARES, ALTURA 92 CM LARGURA 92CM X 199 CM COMPRIMENTO, 92 CM PROFUNDIDADE, PESO 116KG	UN	EXTRA ESTOFADOS / SPAÇO10	7	R\$2.730,00	R\$19.110,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	26	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, SEM INVERTER CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 60.000 BTUS; TRIFASICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MINIMA DE	UN	ELGIN / PEFI60B2	8	R\$9.099,00	R\$72.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		VARIACAO DE TEMPERATURA DE 18° C A 30° C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE; SISTEMA DE PURIFICACAO DE AR; BAIXO NIVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULAVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MINIMO DUAS VELOCIDADES DE VENTILACAO. MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO; - GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO (EVAPORADORA/CONDENSADOR A) E 3 ANOS (COMPRESSOR).					
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	27	CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, SEM INVERTER NA VOLTAGEM DE 220 V, GARANTIA TOTAL DE 02 ANOS COM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL CLASSE A, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, (ECONOMIA A) FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO; MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO; - GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO (EVAPORADORA/CONDENSADOR A) E 3 ANOS (COMPRESSOR).	UN	TCL / TAC 24CSA	16	R\$3.340,00	R\$53.440,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	29	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU/H, SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, GÁS R410A, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, (ECONOMIA A) FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO; MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO; - GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO (EVAPORADORA/CONDENSADOR A) E 3 ANOS (COMPRESSOR).	UN	TCL / TAC 24CSA INV	17	R\$4.131,00	R\$70.227,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	30	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU/H, SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, GÁS R410A, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, (ECONOMIA A) FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO; MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO; - GARANTIA	UN	TCL / TAC 24CSA INV	16	R\$4.049,00	R\$64.784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		MÍNIMA: 1 ANO (EVAPORADORA/CONDENSADOR A) E 3 ANOS (COMPRESSOR).					
ARAÚJO CASTRO COMERCIO LTDA	31	FOGAO INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, A GAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 4 DEDOS ,COM 04 BOCAS REFORCADAS, COM QUEIMADORES SIMPLES PALMATORIA CONSUMO 300GR/H E DUPLOS 600GR/H.,COM GAMBIARRA CROMADA 1" (POLEGADA),COM FORNO M18 (30 X 30)CM, MEDIDAS: INTERNO (60 X 60 X 30)CM, EXTERNO (67 X 65 X 44)CM,PADRAO ABNT,CONTEM AS SEGUINTE MEDIDAS: (80 X 90 X 80)CM,GARANTIA: 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES.	UN	Cristal Aço	5	R\$1.590,00	R\$7.950,00
ARAÚJO CASTRO COMERCIO LTDA	32	FOGAO INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, A GAS, 04 BOCAS REFORCADA ALTA PRESSAO EM FERRO FUNDIDO, MEDINDO (30X30)CM, COM PERFIL DE 50MM, 4 QUEIMADORES DE 120MM, REGISTRO CROMADO DE 1/4, GAMBIARRA EM FERRO FUNDIDO DIMENSOES (76X76X85)CM, SEM FORNO, MEDINDO (76CMX76X85)CM, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	Cristal Aço	4	R\$1.030,00	R\$4.120,00
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	33	FOGAO - DOMESTICO, COM CORPO E MESA DE INOX, A GAS, COM 4 BOCAS, QUEIMADORES SIMPLES, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTO- LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA COM 01 GRADE INTERNA NO FORNO, PRATELEIRA FIXA, SEM TERMOSTATO, SEM GRILL, PROTECAO TERMICA TRASEIRA, CONTENDO 04 PES NIVELADORES E DESLIZANTES, ALTURA 852MM, LARGURA 510MM, COMPRIMENTO 573MM, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR DE SEGURANCA, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	CLARICE	10	R\$630,00	R\$6.300,00
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	34	ESTANTE PARA PANEAS - ACO INOXIDAVEL ABNT - 304 - 18/8, COM 04 PLANOS	UN	BRASCOL	17	R\$2.016,00	R\$34.272,00
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	35	CREPEIRA - ELETRICA, DO TIPO CREPE NO PALITO, COM 12 CAVIDADE, EM ESTRUTURA DE ACO INOXIDAVEL POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM 2 RESISTENCIAS TUBULARES DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, COM 1000 WATTS DE POTENCIA CADA, SISTEMA EXCLUSIVO DE CANALETA PARA COLETAR O PRODUTO EM EXCESSO, EXCELENTE ISOLACAO TERMICA COM LA DE ROCHA E ALCA ANTITERMICA, PRODUZ 12 CREPES NO FORMATO 4,5 X 13 CM, GRILL EM ALUMINIO DA ALTA QUALIDADE, THERMOSTATO DE 50 A 300°C E LUZ PILOTO QUE	UN	Inovamaq	1	R\$1.299,99	R\$1.299,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		INDICA AQUECIMENTO.					
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	36	CORTINA DE AR DE 1,50 M DE COMPRIMENTO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE VELOCIDADE, NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 55 DB, 60 HZ, TENSÃO 220 V.	UN	VIX	10	R\$1.146,00	R\$11.460,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	37	GAVETEIRO - CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO 617X495X400MM (ALTXPROFXLARG) COM 3 GAVETAS	UN	VFLEX	6	R\$461,00	R\$2.766,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	40	FORNO - MICROONDAS, COR BRANCO VOLTAGEM 110/127 V PAINEL DIGITAL PRATO GIRATORIO CAPACIDADE MINIMA 27 LITROS	UN	MIDEA / MXSA35	3	R\$793,00	R\$2.379,00
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	41	FORNO - TIPO DOMESTICO, FUNCIONAMENTO ELETRICO, CONSTRUIDO EM ACO COM PINTURA EM ESMALTE, FORNO ELETRICO, CAPACIDADE PARA 42 LITROS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSAO E MACANETA COM EMBUCHAMENTO EM BRONZE E TERMICAMENTE ISOLADA, CONTROLE TERMICO ISOLADO, VOLTAGEM 220 V	UN	SUGGAR	5	R\$525,00	R\$2.625,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	43	LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL, COM ALTA ROTACAO, GABINETE EM ACO INOX ESCOVADO. COM CAPACIDADE REAL: 3 LITROS, VOLTAGEM: 220W, ROTACAO POR MINUTO: 22.000 RPM, POTENCIA DO MOTOR: 1.200 W E MOTOR MONOFASICO, TAMANHO (C X L X A): 240 X 255 X 660MM, PESO 6KG. COM O COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA (NAO PERMITE O ACUMULO DE RESIDUOS DE ALIMENTOS), EM ACO INOX, SISTEMA DE TRACAO DA HELICE EM ACO INOX, COM ENCAIXE QUADRADO DO EIXO QUE O TORNA RESISTENTE. TAMPA DE BORRACHA ATOXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NAO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.SOBRE A TAMPA ACRILICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO.ATENDENDO A NR-12 E INMETRO.	UN	METAL FERREIRA	6	R\$697,00	R\$4.182,00
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	44	LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS, COM VELOCIDADE UNICA, COPO EM INOX, NA VOLTAGEM 220V	UN	METAL FERREIRA	3	R\$706,00	R\$2.118,00
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	45	LIXEIRA HOSPITALAR - LIXEIRA DE ACO INOX DE 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL - MATERIAL COMPOSTO DE ACO INOX (AAISI430) POLIDO, FORMATO CILINDRICA, MEDIDA 350 X 560	UN	BRINHOR	33	R\$513,00	R\$16.929,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		MILIMETROS, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR PRATA. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL QUE PROMOVE A VEDACAO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSAO DE ODORES E A CONTAMINACAO POR INSETOS, ALEM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINACAO. BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO REMOVIVEL. ALCA PARA TRANSPORTE. SIMBOLOGIA OU LOGO MARCA PODEM SER APLICADAS EM FORMA DE ADESIVO. PRODUTO ALTAMENTE RESISTENTE E DE FACIL MANUTENCAO.					
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	46	LIXEIRA – CONFECCIONADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE PARA 110 LITROS, COM SISTEMA DE PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, ARO PARA O SACO, ALCA PARA TRANSPORTE, RODIZIO COM TRAVA, MEDINDO (67 X 51 X 110)CM.	UN	BRINHOR	46	R\$978,00	R\$44.988,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	49	MESA – PVC 100% VIRGEM, REVESTIMENTO EM PVC, FORMATO QUADRADO, ALTURA DE 0,75M, VARIACAO MAXIMA DE 10%, MEDINDO (71 X 0,71) M	UN	DOLFIN / FIRENZE	32	R\$102,00	R\$3.264,00
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO – DELTA EM L, MEDIDAS: (1,40 X 0,60 X 1,40 X 0,60 X 0,75)M, COM 2 GAVETAS, TAMPOS CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES, ENCABECADAMENTO DA PARTE FRONTAL , POSTERIOR E NOS TOPOS TRANSVERSAIS COM FITA BRODA PVC DE 2 MM DE ESPESSURA.,FIXADO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE E GUIA PASSA CABOS PARA TAMPO, INJETADO EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA A ABRASAO E IMPACTO. A PARTE SUPERIOR PERMITINDO A OPCAO DE PASSAGENS DE TRES CABOS., PAINEL FRONTAL: FABRICADOS EM MADEIRA PRENSADA COM ESPESSURA MINIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO NA COR OVO, COM BORDAS EM TERMOPLASTICO., FORMATO EM “L”, ESTRUTURAS LATERAIS METALICAS EM CHAPA DE ACO ESTAMPADO EM FORMA ELIPTICA, OU SIMILAR, COM PASSAGEM DE FIACAO E TAMPA PLASTICA COM SAQUE FRONTAL	UN	MILAN	56	R\$988,58	R\$55.360,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI	52	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO – MESA DE TRABALHO TIPO BAIA SIMPLES,DIMENSAO 1,20(LARGURA) X 0,60(PROFUNDIDADE) X 0,73M(ALTURA),TAMPOS SÃO FABRICADOS EM CHAPA DE MDP DE 25MM DE ESPESSURA, PAINES LATERAIS SÃO FABRICADOS EM CHAPA DE MDP DE 25MM DE ESPESSURA, PAINES FRONTAIS DE FECHAMENTO SÃO PRODUZIDOS EM CHAPA DE MDP DE 18MM DE ESPESSURA,,NA COR A DEFINIR,TAMPO EM FORMATO RETANGULAR, COM DOIS PASSA-CABOS REDONDOS,ESTRUTURA TIPO PE PAINEL LATERAL EM BP EM AMBOS OS LADOS, E PAINEL FRONTAL, CALHA HORIZONTAL METALICA JUNTO A SAIA, SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL.	UN	AVANTTI	19	R\$850,00	R\$16.150,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	53	MAQUINA DE LAVAR – COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 110V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	UN	COLORMAQ / LAC15	3	R\$2.299,00	R\$6.897,00
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	54	LIQUIDIFICADOR - MODELO DOMESTICO, COM 12 VELOCIDADES, COPO EM ACRILICO, COM FILTRO, TRITURADOR DE GELO, COM CAPACIDADE PARA 3 L, VOLTAGEM 110V.	UN	MONDIAL	11	R\$208,00	R\$2.288,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	56	REFRIGERADOR – COM CAPACIDADE PARA 76 LITROS, DO TIPO FRIGOBAR, NA VOLTAGEM DE 110/127 VOLTS, CONTENDO TRÊS DIVISÕES INTERNAS E COMPARTIMENTOS MODULARES, COM PÉS ELEVADO, COM GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	ELECTROLUX	13	R\$1.100,00	R\$14.300,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	57	REFRIGERADOR - DO TIPO DOMESTICA, COM CAPACIDADE PARA 330 LITROS APROXIMADAMENTE, MODELO DUPLEX, FROST FREE, NA COR BRANCA, TENSAO 110V.	UN	CONTINENTAL / TC41	3	R\$2.588,00	R\$7.764,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	58	REFRIGERADOR - DO TIPO DOMESTICA, COM CAPACIDADE PARA 475 LITROS APROXIMADAMENTE, MODELO DUPLEX, FROST FREE, NA COR BRANCA, TENSAO 110V.	UN	CONTINENTAL / TC56	7	R\$3.990,00	R\$27.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	62	VENTILADOR - TIPO DE COLUNA, TURBO, OSCILANTE, GRADE PROTETORA, 3 PAS DE PLASTICO, VELOCIDADE DE 50/1300 RPM, NA VOLTAGEM 110/220 V.	UN	MONDIAL	15	R\$299,00	R\$4.485,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	63	UMIDIFICADOR DE AR, PORTATIL, CAPACIDADE MINIMA DO RESERVATORIO DE 4 LITROS, REGULADOR DE INTENSIDADE DE 3 NIVEIS OU MAIS, TAMPA COM ABERTURA PARA LIMPEZA E MANUTENCAO.	UN	WAP / AIR FLOW	12	R\$250,00	R\$3.000,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	64	TELEVISOR - TIPO SMART TV A CORES, COM TECNOLOGIA DA TELA, LED TAMANHO DA TELA 43" POLEGADA, RESOLUCAO FULL- HD, CONEXOES HDMI E USB, 110 VOLTS	UN	MULTILASER / TL027	6	R\$2.370,00	R\$14.220,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	65	SUPOORTE AJUSTAVEL PARA CPU -SUPOORTE PARA CPU - MOVEL, PLASTICO ABS, COR PRETA, PRATA OU CINZA; AJUSTAVEL PARA EQUIPAMENTOS COM LARGURA DE 150 MILIMETROS A 250 MILIMETROS; RODIZIOS COM TRAVAS	UN	C3 TECH	44	R\$50,00	R\$2.200,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	67	PURIFICADOR DE ÁGUA - EM GABINETE EM ACO CARBONO, NATURAL / GELADA, PARA VOLTAGEM DE 110 VOLTS, COM DIMENSOES DE 48 X 28,5 X 30,5 CM	UN	LIBELL	16	R\$750,00	R\$12.000,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	68	CADEIRA - GIRATORIA, COM BRACOS REGULAVEIS, EM ACO, ESTRUTURA EM ACO, CAIXA ALTA COM APOIO REGULAVEIS PARA OS PES, REVESTIMENTO IMPERMEAVEL, NA COR AZUL ROYAL, ASSENTO REGULAVEL EM ESPUMA INJETADA,.	UN	VFLEX	26	R\$563,00	R\$14.638,00
ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	70	BATEDEIRA - EM FERRO FUNDIDO, BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL, BACIA E GARFO EM ACO INOXIDAVEL, 12 LT, 01 BATEDOR, CONTROLE DE VELOCIDADE, 220 VOLTS, PINTURA ELETROSTATICA	UN	Mana	6	R\$3.995,00	R\$23.970,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	72	ARMARIO - DE ACO PINTADO, MEDINDO (1,98 X 0,92 X 0,45) M, COM 2 PORTAS, COM FECHADURAS, COM 5 PRATELEIRAS, EM ACO, REVESTIMENTO TRATADO, NA COR CINZA	UN	PANDIN / AP402	48	R\$1.099,00	R\$52.752,00
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	73	ARQUIVO - DE ACO, PROFUNDIDADE 0,40M X LARGURA 0,40M X ALTURA 1,70, TIPO VERTICAL, COM 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSAS, COM FECHADURA E CHAVES, PUXADORES, ESTRUTURA EM MOVEL RIGIDO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, NA COR CINZA	UN	AMAPA	28	R\$850,00	R\$23.800,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	74	ARMARIO DE COZINHA - DE AÇO, PARA COPA-COZINHA, COM BALCAO, COM 3 PORTAS, 03 GAVETAS, COM PUXADORES, COM 01 PRATELEIRA,	UN	TELASUL / STAR	10	R\$1.383,00	R\$13.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		PUXADORES EM AÇO CROMADO, COM PES EM AÇO CROMADO, EM EPOXI, NA COR BRANCA					
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI	75	AMASSADEIRA RAPIDA - PARA SEGMENTO DE PANIFICACAO E AS MASSEIRAS RAPIDAS, CAPACIDADE: 05 KG ATE 50 KG DE MASSA PRONTA, CONSUMO: 5,52 KW/H. POTÊNCIA: 7,5 CV TRIFASICO.	UN	MONDIAL	3	R\$4.600,00	R\$13.800,00

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal (is) solicitante (s) e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.04.122.0004.2009.4.4.90.52.42.00 – Sec. de Administração;
08.001.08.244.0040.2042.4.4.90.52.42.00 – Sec. de Assist. Social – Fonte 100;
08.001.08.244.0040.2044.4.4.90.52.42.00 – Sec. de Assist. Social – Fonte 129;
09.001.12.361.0023.2018.4.4.90.52.42.00 – Sec. de Educação – Fonte 101;
11.001.20.608.0039.2039.4.4.90.52.42.00 – Sec. de Agricultura – Fonte 100;
07.001.27.812.0037.2015.4.4.90.52.42.00 – Sec. de Esportes – Fonte 100;
12.001.15.452.0015.2048.4.4.90.52.42.00 – Sec. de Obras – Dpto Serviços Urbanos;
12.002.17.512.0041.2050.4.4.90.52.42.00 – Sec. de Obras – DAE;
10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.42.00 – Saúde – Atenção Primária I – Fonte 102 e 147;
10.001.10.302.0031.1090.4.4.90.52.42.00 – Saúde – MAC Hospital – Fonte 102 e 147;
10.001.10.304.0031.1093.4.4.90.52.42.00 – Saúde – Vigilância Sanit – Fonte 102 e 147;

2.2. O(s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

3.2. Aplica-se ao contrato administrativo advindo da ata de registro de preço para serviços contínuos a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8966/93;

3.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- 4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
- 4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;
- 4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;
- 4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- 4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- 4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- 4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;
- 4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 4.14. Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;
- 4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:
- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
 - 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
 - 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
 - 5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

A empresa Contratada/Adjudicatária fica obrigada ainda ao que se segue:

4.19. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.20. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

4.21. Todos os mobiliários ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante de que prestará garantia mínima contratual de 12 (doze) meses, a contar da entrega, com observância dos seguintes requisitos:

- reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento;
- manter assistência técnica, partes e peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação;

4.22. Os mobiliários deverão estar devidamente embalados, acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;

4.23. Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos mobiliários fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

4.24. Prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, devendo proporcionar aos prepostos do Município todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização do mobiliário.

4.25. Fornecer os mobiliários de acordo com as especificações e condições expressas neste Termo de Referência;

4.26. Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor na sede das secretarias municipais competentes: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

Esportes, Lazer e Turismo conforme, conforme nota de autorização de despesas e solicitação da secretaria solicitante.

- 4.27. Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

- 5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
- 5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

- 5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta – MT;

5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI - ME

6.12.1. Banco: Brasil, Agência: 8687-8, Conta corrente: 1768-X.

PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI - ME

6.12.2. Banco: 218, Agência:0001 Conta corrente:696803-1.

MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI - ME

6.12.3. Banco: Bradesco, Agência: 1447-8, Conta corrente: 32121-4.

AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

6.12.4. Banco: Santander, Agência: 1317, Conta corrente: 130014917.

WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

6.12.5. Banco: Brasil, Agência: 7138-2, Conta corrente: 46943-2.

OLMI INFORMATICA LTDA – EPP

6.12.6. Banco: Brasil, Agência: 2226-8, Conta corrente: 30.383-6.

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

6.12.7. Banco: Brasil, Agência: 4205-6, Conta corrente: 27.600-6.

LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

6.12.8. Banco: Sicoob, Agência: 4425, Conta corrente: 9459-5.

ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - ME

6.12.9. Banco: Inter, Agência: 0001, Conta corrente: 11302748-6.

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei 8666/93 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A ADJUDICATÁRIA vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86 da Lei nº 8666/93 do montante requisitado e não entregue pelo CONTRATADO;

10.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá ainda aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será a

plicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a ADJUDICATÁRIA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município de Paranaíta/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

10.6. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a ADJUDICATÁRIA poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.6.1 Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

10.6.2. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

10.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.8. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Paranaíta/MT;

10.9. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 25.2, c, d, do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

10.10. Aplica-se ainda cumulativamente as sanções previstas na Lei Municipal nº. 124/2018;

11 - DO CADASTRO DE RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

11.1. Em caso de rescisão/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital

12 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2021** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal nº 420/2006, Lei Municipal nº 1.138/2020, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019 e reedições, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006 e demais normas vigentes que regem a aquisição pela Administração Pública.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato/ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

14.2. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte do Município de Paranaíta - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo o MUNICIPIO DE PARANAÍTA registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI - ME

Sra. Vanessa Cruz Correa

CONTRATADA

PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI - ME

Sra. Jaqueline Graciela Hoffmann

CONTRATADA

MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI - ME

Sr. Dinildo Almeida Pina

CONTRATADA

AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Sr. Reinaldo Sergio Alves

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Sra. Talita Suelen Carbonera

CONTRATADA

OLMI INFORMATICA LTDA – EPP

Sr. Andrey Ricardo Ioris

CONTRATADA

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Sr. Gilmar Francisco Milan

CONTRATADA

LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Sr. Marcos Eduardo Rodrigues Machado

CONTRATADA

ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - ME

Sr. Paulo Henrique Andreani Araújo

CONTRATADA